



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4706, de 25 de junho de 2020

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DA TERRA NUA

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **Johnatan Felipe da Cas**, Engenheiro Civil, matrícula funcional n.º 945, para prestar informações sobre Valor da Terra Nua no Município de Jari conforme Instrução Normativa RFB n.º 1877 de 14 de Março de 2019, à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria n.º 4406 de 24 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 25 de junho de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari